



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS


PORTARIA Nº 222/2013

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

conceder, a partir de 27/03/2013, licença sem vencimentos, por prazo indeterminado, à servidora **Lilian Mara de Castro Azevedo**, matrícula nº 640, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico do Legislativo IV, nos termos do artigo 106 da Lei nº 494/74 e do Parecer Jurídico nº 35/2013 da Assessoria Técnica desta Casa.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 11 de março de 2013.


Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE


Adelson Fernandes da Silva
VICE-PRESIDENTE


Sebastião Ferreira Guedes
1º SECRETÁRIO


Agnaldo Giovanni Bicalho
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 25 / 03 / 2013


GERÊNCIA DE PESSOAL